



**REQUERIMENTO Nº**  
**(Da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF)**

L I D O  
Em, 26/8/15  
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à SEGETH sobre a revisão do PDOT – Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro com **urgência**, nos termos que dispõem o art. 40, e incisos III, X e XI, do art. 15 do Regimento Interno da CLDF, que seja solicitado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, o setor encarregado pela revisão, o responsável técnico e o cronograma de revisão, conclusão, audiências públicas e encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal, da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF - PDOT.

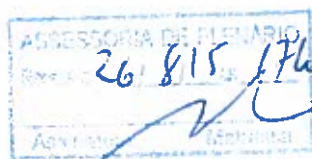
**JUSTIFICATIVA**

O PDOT em vigor carece de atualizações e revisões decorrentes da evolução das cidades e da sociedade. Em conformidade com os artigos 317 e 320 da Lei Orgânica do Distrito Federal o plano é passível de revisão a cada 5 anos. Faz-se necessária a revisão para o atendimento das urgentes demandas de regularização fundiária e dinamização.

As Comissões Permanentes desta Casa devem exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Para que seja tratado como um assunto urbanístico, fundiário e ambiental de imensa importância, requeremos estas informações para que seja intensificada a discussão com a sociedade, entidades e autoridades competentes.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.



  
Deputada **TELMA RUFINO**  
Presidente - CAF

Setor de Protocolo Legislativo  
RQ Nº 890/2015  
Folha Nº 01 Pa



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 890/15.**

**Autoria: Comissão de Assuntos Fundiários**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 27/08/15

---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
RQ Nº 890 / 2015  
Folha Nº 02 Fls